

Sr. Márcio Almeida Có
Diretor de Ensino do Ifes campus Vitória,

Manifesto da Coordenadoria do Proeja contra a implementação da Educação a Distância

A situação de excepcionalidade na qual vivemos em decorrência da pandemia do Covid-19 empurra nossa sociedade a pensar no imponderável, isto é, agir diante da incerteza a respeito do que nos reserva o futuro. Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos órgãos de saúde nacional e estadual, medidas foram anunciadas pela gestão do Ifes no sentido de promover aquela que até o momento tem sido a resposta mais eficiente no controle da doença: o isolamento social.

Diante de tal cenário e premidos pela necessidade de responder às urgências do cotidiano somos levados a nos posicionar sobre alternativas para o prosseguimento das atividades letivas na atual conjuntura. Nesse sentido, o Ifes realizou uma pesquisa para obter informações quanto ao uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) por estudantes. Os resultados apontam possibilidades, mas também grandes desafios que nos obrigam a ter cautela, particularmente quanto ao universo de estudantes jovens e adultos atendidos pelo Ifes. À luz dessa análise preliminar, ao olharmos para o número de respondentes dos cursos do Proeja, um alerta se acende: do total de respondentes, apenas 160 estudantes frequentam cursos do referido programa. Esse número corresponde a aproximadamente 1,5% do total de respondentes. Ao observarmos o universo de estudantes matriculados em cursos do Proeja no Ifes – campus Vitória, esse percentual – que já é bastante pequeno na amostra da pesquisa – ganha relevância capital.

Dados do Sistema Acadêmico (2020) nos esclarecem que esse percentual está longe de representar o público da modalidade EJA no Ifes – campus Vitória. Conforme dados de matrícula, atualmente, temos 733 estudantes na situação de matriculados nos cursos do Proeja. Ao fazermos a proporção entre o número de respondentes e o número de estudantes em curso no Proeja, percebemos que a amostra equivale apenas a 21,8%, o que nos permite afirmar que outros 81,5% ficaram de fora da consulta realizada.

Essa análise preliminar nos alerta para o necessário cuidado com relação aos posicionamentos que serão tomados quanto ao uso de TIC para o público da EJA no Ifes – campus Vitória. À guisa de reforçar a argumentação aqui desenvolvida, vale a pena retomar alguns princípios fundamentais para a modalidade presentes em documentos oficiais de grande relevância para a compreensão do papel da EJA na nossa instituição e na sociedade brasileira, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, o

Decreto 5840/2006 e o Documento Base do Proeja (2007), de modo a retirar o pó da visão e buscar enxergar com mais clareza as ações que desenvolvemos.

O Parecer nº 11/2000, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica (CEB), que foi aprovado em 10 de maio de 2000 e estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, realiza todo um resgate teórico e histórico sobre a modalidade EJA, buscando fundamentar sua oferta e estabelecer as balizas fundamentais para sua efetivação nas instituições de ensino. Assim, o documento explicita algumas funções da EJA. Um dos princípios que devem balizar nossa discussão sobre o uso de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação para os cursos Proeja se refere às funções da modalidade EJA, alicerçadas naquilo que ela representa no sistema educacional brasileiro. Conforme menciona o Parecer CNE/CEB nº 11/2000,

[...] a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível (p.5).

Em outras palavras, a EJA é uma resposta ao processo de exclusão social imposto a homens e mulheres durante sua trajetória de vida. Consiste, portanto, numa forma de inclusão social. Ao abordar o princípio da inclusão nas políticas de educação profissional integrada ao ensino médio na modalidade EJA, o Documento Base do PROEJA (2007) destaca:

Assim, um princípio dessa política — a inclusão — precisa ser compreendido não apenas pelo acesso dos ausentes do direito à escola, mas questionando também as formas como essa inclusão tem sido feita, muitas vezes promovendo e produzindo exclusões dentro do sistema, quando não assegura a permanência e o sucesso dos alunos nas unidades escolares (BRASIL, 2007, p. 39).

Desse modo, o princípio da inclusão não se faz no vazio da problematização teórica, histórica e social – situação que permite a assunção de tantas ofertas e práticas que mais se aproximam da filantropia do que de realizações comprometidas com a emancipação social e intelectual dos educandos. Ele se funda na realização de três funções que exprimem de forma clara o papel histórico-político atribuído à EJA. São elas as funções reparadora, equalizadora e qualificadora.

Como destacado pelo documento, reparar aqui não remete à ideia de suprir uma falta, como se a ausência daqueles conhecimentos escolares “perdidos” por jovens e adultos que não estudaram na “idade certa” pudesse ser resolvida com a mera reposição. Não é esse o sentido que embasa a função reparadora da EJA. Essa função remete ao princípio fundamental do direito a uma escola de qualidade. Trata-se da garantia do acesso real a um bem real, social e simbolicamente relevante.

É importante destacar que a ideia de “suprir uma falta” vem muito carregada de uma visão individualizante do processo de exclusão a que são submetidos jovens e adultos trabalhadores que retornam à escola. Visão essa que leva muitos estudantes a carregarem consigo uma culpa pela sua ausência na escola. Seguindo por outra perspectiva, o Parecer insere a situação dos estudantes da modalidade no histórico de exclusões promovidos pela sociedade brasileira, desconstruindo, portanto, o caráter individualizante contido nas propostas de suplência que vigoraram no Brasil por décadas.

A função reparadora, consiste, assim, o ponto de chegada na medida em que representa o acesso ao direito à educação. Porém, ela estabelece também um novo ponto de partida. Conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 11/2000 (p.9), “neste momento a igualdade perante a lei, ponto de chegada da função reparadora, se torna um novo ponto de partida para a igualdade de oportunidades.”

Esse novo ponto de partida diz respeito à função equalizadora. Garantido o acesso dos jovens e adultos trabalhadores ao direito à educação, sua inserção nos sistemas escolares extrapola o ideal de universalização que supõe o princípio “a todos as mesmas oportunidades”. O Parecer (2000, p. 9) destaca que “a função equalizadora da EJA vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados.” Em um primeiro plano, evidencia-se a necessidade de abertura de vagas para todos/as os/as que tiveram interditas as possibilidades de acesso ao direito à educação. Em outro plano, é destacado o caráter de modalidade da EJA, isto é, sua especificidade, com práticas e metodologias adequadas ao perfil do público que a acessa.

Completando a tríade de funções da EJA, temos a função qualificadora. Se as funções reparadora e equalizadora representam, respectivamente, o acesso ao direito e um usufruto que contemple as especificidades de homens e mulheres trabalhadores/as que ascendem ao sistema educacional, a função qualificadora conforma o sentido da própria EJA: a possibilidade de atualização dos conhecimentos por toda vida, ou a possibilidade de educação por toda a vida.

Nesse sentido, destacamos também um fragmento da nota tornada pública do Fórum de EJA do Espírito Santo, por meio da qual repudia a adoção da EaD para os estudantes da EJA nas escolas estaduais. Eis um excerto da nota:

Em meio à crise que se encontra longe de terminar ou ser atenuada, os sujeitos da EJA, nos dias de hoje, resistem na luta permanente em prol de sua sobrevivência, além do abalo emocional de como resistir diante de uma pandemia com acesso restrito aos equipamentos de saúde. São trabalhadoras e trabalhadores informais, trabalhadoras e trabalhadores, desempregados, prestadores de serviços, com baixa remuneração, pessoas que estão em situação de rua, pessoas público alvo da Educação Especial, homens e mulheres privados de liberdade ou em cumprimento de medidas socioeducativas, jovens oriundos e/ou arrimos de

família, cuja renda, há tempos não garante as condições básicas de sobrevivência, somadas às outras inúmeras especificidades, que em comum possuem, pela sua condição de classe excluída dos bens culturais e materiais. Educandos e educandas da EJA e da educação pública, nessa pandemia histórica da desigualdade, sofrem com os processos de expropriação do trabalho, apropriação da mais valia pelas elites de nosso País. Nesse contexto o Fórum de Educação de Jovens e Adultos entende a EJA tem como obrigação a construção de processos que invertam essa lógica desigual, produzindo “modos próprios” de organização e oferta que garantam o acesso, com qualidade social, a todas as pessoas detentoras desse direito. [...]¹.

Sendo assim, os sujeitos da EJA no Proeja tem uma diversidade geracional e social que não pode ser ignorada, conforme revela os dados da Tabela 1.

Tabela 1 - Quantitativo de alunos por idade

Idade	Metalurgia (8 turmas)	Hospedagem (3 turmas)	Guia de Turismo (7 turmas)	Segurança do Trabalho (8 turmas)	Cadista (3 turmas)	Total Geral
18 – 29	139	61	103	124	12	439
30 – 39	45	16	33	30	8	132
40 – 49	20	12	36	23	2	93
50 – 65	9	12	28	18	2	69
Total Geral	213	101	200	195	24	733

Fonte: Sistema Acadêmico/Ifes (2020).

De acordo com os dados acima podemos observar a diversidade etária dos estudantes do Proeja. Considerando os cursos ofertados pelo Proeja, a quantidade de estudantes que estão na faixa etária de 18 a 29 anos é de 439 alunos; na faixa etária de 30 a 39 anos, há 132 estudantes; com a idade de 40 a 49 anos, soma-se 93 alunos e por fim, 69 estudantes têm entre 50 e 65 anos. Os estudantes com maior idade têm uma trajetória escolar descontínua, geralmente ficaram muitos anos fora da escola, excluídos socialmente e culturalmente, não tendo acesso às ferramentas tecnológicas e ao seu uso, muitos sequer, quando chegam à escola, sabem ligar o computador.

De posse desses argumentos, podemos fazer algumas considerações sobre o uso das TIC nos cursos do Proeja do Ifes – campus Vitória. Partimos do pressuposto de que o uso de tais tecnologias não pode se sobrepor aos princípios fundamentais da modalidade EJA, aqui sintetizados a partir das três funções acima discutidas. Os avanços tecnológicos não podem se dar a custo de novas formas de exclusão.

Por outro lado, se considerarmos a possibilidade de cada estudante possuir um computador com acesso à *internet* ou mesmo um celular do tipo *smartphone* com acesso à rede *Web*, e partirmos para o uso desses suportes como mediadores entre a instituição e os estudantes,

¹ Disponível em <http://forumeja.org.br/es/node/648>. Acesso em 14/04/2020.

estaremos praticando uma clara transferência de responsabilidade, pois se jogará no limbo da exclusão centenas de estudantes sem acesso a tais meios ou que não dominam os códigos da aprendizagem online.

É de amplo conhecimento as dificuldades apresentadas por inúmeros estudantes, inclusive jovens, em lidar com os suportes tecnológicos. Elas são percebidas nas rotinas escolares, em que tarefas simples como enviar um arquivo para um *e-mail*, salvar um arquivo em um *pendrive* ou utilizar uma ferramenta para execução de trabalhos escolares tornam-se verdadeiras epopeias. Tais situações exigem a presença do educador, cujo trabalho perpassa a mediação da aprendizagem, mas também a construção da autoconfiança com os estudantes. Nesse sentido, qualquer entusiasmo quanto ao uso de tais tecnologias deve ser acompanhado do olhar prudente e responsável para as especificidades dos sujeitos que estarão sozinhos diante do imperativo de ter de dar conta de uma tarefa, com prazos e regras específicos.

Ademais, não se pode esquecer que as condições familiares e sociais dos estudantes têm impactos significativos no desenvolvimento da aprendizagem. Sabemos que muitos dos estudantes do Proeja habitam as periferias da Grande Vitória, acumulam em suas casas a responsabilidade do cuidado com parentes, crianças ou idosos, não possuem espaços específicos para estudos em suas casas, dependem dos computadores da Instituição para realizar diversas tarefas na *internet*, inclusive particulares, e nesse contexto de isolamento social, sofrem com as dificuldades para garantir o sustento de si e da família, haja vista a condição de trabalho informal a que muitos deles está submetida. Ao discorrer sobre as especificidades dos sujeitos da educação de jovens e adultos, o Documento Base do PROEJA (2007) salienta:

Pensar em sujeitos com idade superior ou igual a 18 anos, com trajetória escolar descontínua, que já tenham concluído o ensino fundamental é tomar uma referência, certamente, bem próxima da realidade de vida dos sujeitos da EJA. Esses sujeitos são portadores de saberes produzidos no cotidiano e na prática laboral. Formam grupos heterogêneos quanto à faixa etária, conhecimentos e ocupação (trabalhadores, desempregados, atuando na informalidade). Em geral, fazem parte de populações em situação de risco social e/ou são arrimos de família, possuindo pouco tempo para o estudo fora da sala de aula (BRASIL, 2007, p. 47).

Uma das possibilidades aventada tem sido o uso do celular com acesso à *internet* para permitir aos estudantes acessar os conteúdos *online*. Porém, corremos o sério risco de aumentar a desigualdade caso se opte por tal caminho. Segundo a pesquisa TIC Domicílios 2018, “85% dos usuários de *internet* das classes D e E acessam a rede exclusivamente pelo celular, e somente 13% se conectam tanto pelo aparelho móvel quanto pelo computador.” A maioria dos acessos via celular se dá por meio de planos pré-pago ou “controle”, conforme menciona a notícia citada:

“Segundo estudo da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), 55% dos acessos móveis do país são pré-pagos. E sabe-se que boa parte dos usuários pós-pago são clientes “controle”, que pagam uma taxa fixa mensal, mas têm um limite, em geral, bastante restrito de tráfego de dados”.

Ao observarmos que: a) a pesquisa realizada pelo Ifes *não* traz números convincentes capazes de nos permitir concluir que o uso de tais tecnologias é uma opção adequada, na atual conjuntura, para o público dos cursos Proeja do Ifes – campus Vitória; b) o público da EJA do campus, em sua maioria, tem o perfil das classes D e E mencionados na pesquisa mencionada acima e utilizam pacotes de dados limitados para acessar a rede *Web* ou, quando estão na escola, fazem uso da rede *Wi-Fi* disponibilizada pela Instituição; verificamos que optar pelo uso de tecnologias da informação e comunicação significará alijar grande contingente de estudantes do processo formativo escolar.

Tal constatação não está isolada no universo educacional brasileiro. Segundo reportagem do Jornal Folha de São Paulo, 38 das 63 universidades federais do país optaram por não usar o ensino a distância durante a quarentena, argumentando que não podem garantir a oferta com a mesma qualidade do ensino presencial e garantir que todos os estudantes tenham acesso ao conteúdo.

Na mesma linha, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE, manifesta-se contrário ao uso da EaD como alternativa para a atual conjuntura, destacando que:

[..] tanto docentes quanto estudantes, têm condições diversas de acesso a equipamentos, materiais virtuais e conexão à internet, o que impõe uma cobrança injusta, e pode acarretar em doenças laborais e emocionais, em um momento em que toda a sociedade se encontra fragilizada. Ressaltam também as condições de profissionais e estudantes com filhos em casa, o que resulta em uma sobrecarga de demanda com os cuidados e tarefas domésticas (Ofício 060/2020).

Dessa maneira, entendemos que fazer educação de jovens e adultos significa em primeiro plano estar atento aos princípios fundamentais que norteiam a modalidade, de modo a compreender que adequações apressadas nos modos de oferta provocam um grande impacto nos estudantes. A EJA surge pelo primado maior da inclusão, assim, qualquer medida que signifique alijar um segmento que seja desse público do acesso a escola deve ser rejeitada de imediato. De acordo com o parágrafo 1º do Artigo 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96:

§ 1o Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses,

condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (BRASIL, 1996, p. 30).²

Além disso, a diversidade do público da EJA, que perpassa desde jovens a idosos, tem sido ampliada ainda mais com a presença dos estudantes com necessidades educativas especiais.

Desse modo, adotar a EaD nos cursos do Proeja significa na prática uma nova forma de desigualdade e exclusão - além da econômica, social e cultural, a científica e tecnológica, que acaba por reproduzir os processos de exclusões aos quais os estudantes historicamente estiveram e estão submetidos. Além disso, desconsidera as especificidades dos sujeitos jovens, adultos e idosos, como as mencionadas anteriormente pelo Documento Base do Proeja e confirmadas pela nota de repúdio³ dos estudantes do Proeja. Outro agravante na imposição da EaD aos cursos do Proeja consiste nas condições desiguais de acesso e uso das ferramentas tecnológicas. O acesso a plataformas *online* exige, por parte de estudantes e docentes recursos e conhecimentos para utilizá-las, que não estão à disposição de todos estudantes e docentes, principalmente considerando as múltiplas formas de desigualdades existentes nas diferentes regiões e grupos sociais em um país como o Brasil, recursos que vão desde o acesso a um computador até a conexão com a *internet*, bem como a qualificação para seu uso. A grande maioria de nossos estudantes ainda não dominam o uso ou linguagem da EaD. Ao ingressarem no PROEJA estavam se adaptando a rotina escolar, muitos afastados há mais de 5, 10, 15 e 20 anos da vida escolar, estudar, produzir conhecimentos e significados das disciplinas do núcleo básico e do núcleo técnico, e além disso tentar conciliar essa rotina escolar com os afazeres domésticos e o mundo do trabalho, constitui um desafio para sua permanência e sucesso escolar. Tarefa difícil, mas contavam com o apoio dos professores, seja em sala de aula ou no atendimento pedagógico, estávamos lá para escutar suas aflições, dificuldades e juntos, acolhermos e orientarmos em uma direção que ajudassem na resolução do problema seja de estudos ou pessoal.

Hoje temos 733 alunos com matrículas nos cursos do Proeja e entre esses temos 160 alunos ingressantes e tendo suas primeiras aulas de informática. Temos que levar isso em consideração, nossos alunos, neste momento, não possuem condições financeiras de comprar um computador e ter acesso a *internet*, além disso, são jovens e adultos trabalhadores, boa parte em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com diversas dificuldades de ordens muito além do que a de aprendizagem. Com efeito, destacadas as considerações acerca das incongruências da pesquisa realizada pelo Ifes em sua estrutura de métodos, resultados e por conseguinte as análises proferidas

² Disponível em

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/559748/lei_de_diretrizes_e_bases_3ed.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y. Acesso em 14/04/2020.

³ Disponível em <https://www.instagram.com/p/B-5zjJDJswU/>. Acesso em 14/04/2020.

que deram sustentação a decisão do Comitê Crise, publicado no dia 08 de abril, também são incontestáveis os pressupostos filosóficos e epistemológicos da formação humana, basilar na concepção do Proeja enquanto política social voltada para atender as especificidades dos estudantes jovens e adultos trabalhadores.

No âmbito das diretrizes, inicialmente entendemos ser importante destacar a importância de considerar os mais diversos cenários possíveis relacionados ao período necessário à suspensão das aulas em decorrência da pandemia do novo coronavírus que alterou completamente a rotina dos povos em todo o mundo.

Assim considerado, faz-se importante reconhecer a possibilidade de reformulação do calendário escolar a ser adequado a projetos pedagógicos emergenciais construídos por comissões de professores em suas respectivas coordenadorias, podendo inclusive considerar a sobreposição de conteúdos sistematizados a partir da revisão dos objetivos em pleno diálogo com reconsiderações dos ementários das disciplinas. Nesta perspectiva, diversas são as possibilidades de impulsionar a integração das disciplinas do núcleo comum com o núcleo técnico por meio de projetos integradores a partir de temas transversais, projetos de pesquisas temáticas, metodologias interdisciplinares, transdisciplinares, dentre outras capazes de motivar os estudantes na construção do conhecimento participativo, compartilhado e solidário.

Acreditamos que qualquer discussão e encaminhamento a este respeito deverá primar pela participação efetiva dos coordenadores, dos professores e representantes dos estudantes, neste particular, das turmas do Proeja. A decisão do Comitê de Crise por adotar atividades a distância desconsidera a heterogeneidade cultural e socioeconômica dos nossos estudantes e menospreza as distinções entre os cursos, em suas particularidades de estrutura, currículo e planejamento.

Conforme Manifesto contrário à Portaria 343/2020 – MEC, elaborado pela Anped, a Associação ressalta que a

implementação da modalidade EaD de forma irrestrita e não prevista nos PPC não pode se configurar como estratégia de substituição e/ou reposição das aulas presenciais. Os cursos presenciais não consideram as especificidades da modalidade EaD nem a necessidade de formação docente para o uso dessas tecnologias com objetivo educacional. A oferta de conteúdos na modalidade EaD exige planejamento complexo para a garantia de qualidade acadêmica e equidade de condições de aprendizagem a todos estudantes, assim como uniformidade da operacionalização em meios digitais, financiamento para aquisição de infraestrutura tecnológica e formação de docentes e discentes para a modalidade. Torna-se impossível para a maioria das universidades brasileiras, em especial as universidades públicas, [Institutos Federais de Educação], a adoção de um modelo de ensino a distância em substituição a um modelo presencial, sem um período de planejamento, discussão aprofundada nas comunidades acadêmicas e eventual reestruturação da sua base tecnológica e organizacional, sobretudo numa

conjuntura de total excepcionalidade, gerada pela propagação do COVID-19 e seus efeitos devastadores na população brasileira e mundial⁴.

Nós, como educadores, compreendemos a EaD, como uma outra modalidade de ensino que exige currículos, didática, formação docente e discente, planejamento, precisa ser produzida com uma linguagem específica e considerando suas especificidades, reduzi-la à adaptação de atividades presencial no formato *online* é empobrecer o processo ensino aprendizagem e desqualificar a nossa docência. Isso também ignora a necessidade dos estudantes frequentarem bibliotecas e outros componentes materiais e laboratoriais importantes para sua formação. Além do mais, as aprendizagens acontecem pela socialização e coletividade. Precisamos destacar que nas turmas do Proeja, a diversidade de públicos e a presença marcante de alunos da educação especial, faz com que a mediação pedagógica presencial seja ainda mais importante, dada as suas especificidades para a construção de suas aprendizagens.

Nesta perspectiva, reconhecida a condição inepta, segregável e portanto insustentável da modalidade de educação a distância em relação aos cursos do Proeja, nós educadores e coordenadores do Proeja sentimo-nos na responsabilidade de tecer considerações capazes de assegurar o direito à educação pública, gratuita e de qualidade para os estudantes jovens e adultos hoje matriculados nos diversos cursos do Proeja, Ifes, campus Vitória, a saber:

- a. destacados os pressupostos filosóficos e epistemológicos da proposta de formação humana integral contidas no Documento Base do Proeja, assim como as especificidades dos estudantes jovens e adultos, não se torna plausível admitir e legitimar a modalidade de EaD como alternativa de reposição de aulas, conteúdos e avaliações;
- b. entendemos também não ser plausível, o encaminhamento de atividades de estudos, conteúdos e/ou avaliações por meio de grupos de *Whatsapp*, telefone ou sistema acadêmico para os estudantes;
- c. importante se faz discutir previamente com os coordenadores e com o conjunto dos professores e alunos qualquer proposta voltada para o processo solidário e compartilhado de construção do conhecimento comprometido com a formação humana integral dos estudantes do Proeja;
- d. com vistas a garantir condições diversificadas de desenvolver projetos pedagógicos emergenciais voltados para o compromisso de promover o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes em condições atípicas, importante se faz a ampliação dos laboratórios de informática com aquisição e instalação de novos computadores que servirão

⁴ Disponível em <http://www.anped.org.br/news/manifestacao-contraria-portaria-3432020-mec>

de recursos didáticos-pedagógicos para atender às demandas dos educadores e educandos dos cursos do Proeja.

e. para assegurar a permanência e êxito dos estudantes, principalmente no pós pandemia, quando os impactos socioeconômicos estarão mais evidentes e graves, necessário se faz promover a potencialização da assistência estudantil com vistas ao aumento do número de beneficiários bem como o valor dos benefícios como forma de atender aos/às estudantes em situação de vulnerabilidade comprovada.

Por fim, conscientes de nossa responsabilidade de educadores e educandos comprometidos com a proposta de fortalecimento da educação pública, gratuita e de qualidade, reiteramos nossa posição contrária à imposição da modalidade de educação à distância e esperamos contar com o indispensável apoio de todos aqueles que defendem a função social e política da educação tendo como horizonte a formação humana integral de nossos estudantes.

Atenciosamente,

Coordenadoria do Proeja